

## INDICAÇÃO Nº 50/2021

**AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E  
HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando a **colocação de placas denominativas das ruas dos seguintes bairros: Residencial Tia Chica I e II, Residencial Ovídio e Jardim Redentora, nesta cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Estamos fazendo esta reivindicação para atender um grande número de pessoas que tem nos procurado solicitando a execução de serviço desta natureza.

Todos nós já vivenciamos situações de ter que localizar um endereço e encontrar dificuldade por não encontrar o nome do logradouro escrito com o fim de identificá-lo.

A colocação das placas de nomenclaturas nas ruas é uma necessidade notada em diversos bairros de nossa cidade, de um modo especial nos bairros Residencial Tia Chica I e II, Residencial Ovídio e Jardim Redentora, que são loteamentos mais recentes e que não contam com este benefício.

Com o atendimento desta propositura facilitará o trabalho dos Bombeiros, dos comerciantes, dos correios, oficiais de justiça, e outros que trabalham diretamente com endereços, e se orientam através das placas de nomenclaturas, facilitando assim o trabalho de todos.

Assim, para que todas as ruas de nossa cidade passem a contar com placas denominativas, estamos encaminhando esta indicação, na esperança que Vossa Excelência determine ao órgão competente o pronto atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2021.

**Vereadores:**

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**